

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSARIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG
TELEFONE GERAL (31) 3891-3714 -TELEFAX (31) 3891-5050
CNPJ 18 132 449/0001-79

LEI Nº 1.674/ 2005

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2006 e da outras providências

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art 165, § 2º da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2006, compreendendo

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal,**
- II - orientações básicas para a elaboração da lei orçamentaria anual,**
- III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinarios,**
- IV - disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributaria do Município,**
- V - equilíbrio entre receitas e despesas,**
- VI - criterios e formas de limitação de empenho,**
- VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos,**
- VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas,**
- IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuidas a outros entes da federação,**
- X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso,**
- XI - definição de criterios para início de novos projetos,**
- XII - definição das despesas consideradas irrelevantes,**
- XIII - incentivo a participação popular,**
- XIV - disposições gerais**

SEÇÃO I

Das Metas e Priondades da Administração Pública Municipal

Art 2º - Em cumprimento ao disposto no art 165, § 2º da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2006, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal serão definidas quando da elaboração do projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao periodo 2006-2009, o qual sera encaminhado a Câmara Municipal ate o dia 31/08/2005

§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do "caput" deste artigo

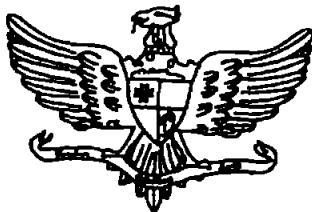
§ 2º - O projeto de lei orçamentaria para 2006 contera demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do "caput" deste artigo

Câmara Municipal de Viçosa

LEIS MUNICIPAIS - 2005

LE. Nº 1.674/2005 a 1.723/2005

VIÇOSA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSARIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL (31) 3891-3714 - TELEFAX (31) 3891-5050

CNPJ 18 132 449/0001-79

§ 3º - As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2006, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2006 e em sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas

SEÇÃO II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

SUBSEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual,

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo,

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo, e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção as quais se vinculam

§ 3º - Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009

Art 4º - O(s) orçamento(s) fiscal(is), da seguridade social e de investimentos discriminará(ão) a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art 15 da Lei nº 4 320/64

Art 5º - O(s) orçamento(s) fiscal(is), da seguridade social e de investimentos compreenderá(ão) a programação dos Poderes do Município, seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3714 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

fundos, órgãos e autarquias, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - texto da lei;**
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;**
- III - quadros orçamentários consolidados;**
- IV - anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal(is) e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;**
- V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;**

Parágrafo único - Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no "caput", os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes do SUS - Sistema Único de Saúde;

VI - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins de atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2005, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único - O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei

Art. 8º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**PRAÇA DO ROSARIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG
TELEFONE GERAL (31) 3891-3714 - TELEFAX (31) 3891-5050
CNPJ 18 132 449/0001-79**

Parágrafo único - Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no "caput", os estudos e as estimativas de suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal

Art 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade, até 10 de setembro de 2005, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária

Art 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa e nem incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão

Art 11 - A lei orçamentária discriminara, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal

§ 1º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município

§ 2º - Os recursos alocados para os fins previstos no "caput" deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade

SUBSEÇÃO II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art 12 - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal

§ 1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida

§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-a as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art 52, incisos VI e IX da Constituição Federal

Art 13 - Na lei orçamentária para o exercício de 2006, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas

Art 14 - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSARIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL (31) 3891-3714 -TELEFAX (31) 3891-5050

CNPJ 18 132 449/0001-79

atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal

Art 15 - A lei orçamentaria poderá conter autorização para a realização de operações de credito por antecipação de receita orçamentaria, desde que observado o disposto no art 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal

SUBSEÇÃO III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art 16 - A lei orçamentária podera conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no maximo, 6% (seis por cento) da receita corrente liquida prevista na proposta orçamentaria de 2006, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais creditos adicionais

SEÇÃO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

SUBSEÇÃO I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art 17 - Para fins de atendimento ao disposto no art 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo paragrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000

§ 1º - Além de observar as normas do "caput", no exercicio financeiro de 2006 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000

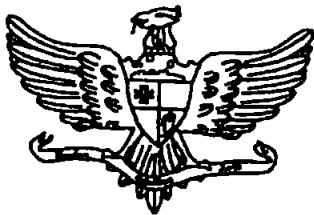
§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art 169 da Constituição Federal

SUBSEÇÃO II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art 18 - Se durante o exercicio de 2006 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o paragrafo unico do art 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinario somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuizo para a sociedade

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinario para atender as situações previstas no "caput" deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do(a) Prefeito(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSARIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL (31) 3891-3714 - TELEFAX (31) 3891-5050

CNPJ 18 132 449/0001-79

Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do(a) Presidente(a) da Câmara

SEÇÃO IV

Das Disposições sobre a Receita e as Alterações na Legislação Tributária do Município

Art 19 - A estimativa da receita que constara do projeto de lei orçamentaria para o exercício de 2006, com vistas à expansão da base tributaria e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributario-administrativos, visando a racionalização, simplificação e agilização,

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior exatidão,

III - aperfeiçoamento dos processos tributario-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços,

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitorio da pratica de infração da legislação tributaria

Art 20 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levava em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributaria, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para

I - atualização da planta generica de valores do Município,

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, suas alíquotas, forma de calculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação a progressividade deste tributo,

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal,

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza,

V - revisão da legislação aplicavel ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis,

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços publicos especificos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição,

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercicio do poder de policia,

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse publico e a justiça fiscal,

IX - instituição, por lei especifica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequivel sua cobrança,

X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3714 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

Art. 21 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

SEÇÃO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24 - Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2006 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2006 a 2008, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art 25 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a - implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;

b - atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c - chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:

a - implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b - revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

SEÇÃO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2006, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3714 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

§ 1º - Excluem do "caput" deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tomar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no "caput" deste artigo.

§ 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

SEÇÃO VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2006 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSARIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG
TELEFONE GERAL (31) 3891-3714 - TELEFAX (31) 3891-5050
CNPJ 18 132 449/0001-79

Art 30 - E vedada a inclusão, na lei orçamentana e em seus creditos adicionais, de dotações a titulo de auxilios e contribuições para entidades publicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica e desde que sejam

I - de atendimento direto e gratuito ao publico, voltadas para as ações relativas a ensino, saude, cultura, assistência social, agropecuaria e proteção ao meio ambiente,

II - associações ou consorcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes publicos, legalmente instituídos e signatarios de contrato de gestão com a administração publica municipal, e que participem da execução de programas municipais

Art 31 - E vedada a inclusão, na lei orçamentaria e em seus creditos adicionais, de dotações a titulo de contribuições para entidades privadas, ressalvadas as instituidas por lei especifica no âmbito do Municipio que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial

Art 32 - E vedada a inclusão, na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000

Art 33 - As entidades beneficiadas com os recursos publicos previstos nesta Seção, a qualquer titulo, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos

Art 34 - As transferências de recursos as entidades previstas nesta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art 116 da Lei Federal nº 8 666/1993

§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Municipio

§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Municipio, em decorrência de transferência feita anteriormente

§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o "caput" deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Municipio Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art 35 - E vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Municipio contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSARIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL (31) 3891-3714 - TELEFAX (31) 3891-5050

CNPJ 18 132 449/0001-79

mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local

Parágrafo único - A realização da despesa definida no "caput" deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art 36 - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2006, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000

§ 1º - Para atender ao "caput" deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2006, os seguintes demonstrativos

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art 13 da Lei Complementar nº 101/2000,

II - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art 8º da Lei Complementar nº 101/2000

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art 37 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2006 e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei,

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento,

III - estiverem preservados os recursos necessários a conservação do patrimônio público,

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito

Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução se iniciar até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2006, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2005

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art 38 - Para fins do disposto no § 3º do art 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSARIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG
TELEFONE GERAL (31) 3891-3714 - TELEFAX (31) 3891-5050
CNPJ 18 132 449/0001-79

ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art 24 da Lei Federal nº 8 666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras

SEÇÃO XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art 39 - O projeto de lei orçamentaria do Município, relativo ao exercício financeiro de 2006, deverá assegurar o controle social e a transparência na elaboração e execução do Orçamento

§ 1º - O principio do controle social implica assegurar a todo cidadão o acompanhamento das ações da Administração Municipal, relativas a elaboração e execução do Orçamento (nos termos da lei municipal nº 1 521/2002)

§ 2º - O principio da transparência implica, além da observância do principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponiveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes as informações relativas ao orçamento

SEÇÃO XIV

Das Disposições Gerais

Art 40 - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentaria e em seus credits adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo

Parágrafo único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de credits suplementares autorizados na lei orçamentaria, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Poder Executivo

Art 41 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependera de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponiveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4 320/1964

§ 1º - A lei orçamentaria contera autorização e dispora sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a credits adicionais exposições de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos

Art 42 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentaria

Parágrafo único - A contabilidade registrara tempestivamente os atos e fatos relativos a gestão orçamentario-financeira efetivamente ocorridos

Art 43 - A reabertura dos credits especiais e extraordinarios, conforme disposto no art 167, § 2º da Constituição Federal, sera efetivada mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSARIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG
TELEFONE GERAL (31) 3891-3714 -TELEFAX (31) 3891-5050
CNPJ 18 132 449/0001-79

decreto do(a)Prefeito(a) Municipal, utilizando os recursos previstos no art 43 da Lei nº 4 320/1964

Art 44 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentaria anual enquanto não iniciada sua votação, no tocante as partes cuja alteração e proposta

Art 45 - Em atendimento ao disposto no art 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos

- I - Metas Fiscais,**
- II - Riscos Fiscais**

Art 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

Viçosa, 21 de julho de 2005

Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 20 07 2005)

ANEXO DE METAS FISCAIS

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO I METAS ANUAIS

LRF art 4 § 2º Inciso II

Valores em R\$ 00

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008		
	VALOR	VALOR	%	VALOR	VALOR	%	VALOR	VALOR	%
	CORRENTE (A)	CONSTANTE	PIB	CORRENTE (B)	CONSTANTE	PIB	CORRENTE (C)	CONSTANTE	PIB
Receita Total	47 108 702 00	45 080 097 61	0 00	49 764 496 00	45 570 839 50	0 00	52 825 122 00	46 290 475 02	0 00
Receita Financeira	956 784 00	915 582 78	0 00	818 093 00	749 152 26	0 00	802 531 00	703 255 19	0 00
Receitas Não Financeiras (I)	46 151 918 00	44 164 514 83	0 00	48 946 403 00	44 821 687 23	0 00	52 022 591 00	45 587 219 83	0 00
Despesa Total	47 108 702 00	45 080 097 61	0 00	49 764 496 00	45 570 839 50	0 00	52 825 122 00	46 290 475 02	0 00
Despesas Financeiras	204 885 00	198 082 20	0 00	222 080 00	203 385 31	0 00	184 600 00	161 784 35	0 00
Despesas Não Financeiras (II)	46 903 817 00	44 884 035 41	0 00	49 542 416 00	45 367 474 19	0 00	52 640 522 00	45 128 710 68	0 00
Resultado Primário (I II)	751 899 00	719 520 57	0 00	598 013 00	645 786 96	0 00	617 931 00	541 490 84	0 00
Resultado Nominal	2 230 618 06	2 134 754 12	0 00	342 133 66	313 302 04	0 00	391 361 66	342 975 18	0 00
Dívida Pública Consolidada	1 035 400 00	990 813 40	0 00	909 564 00	832 915 00	0 00	784 484 00	696 186 11	0 00
Dívida Consolidada Líquida	-4 155 729 44	3 976 774 58	0 00	-4 487 863 10	-4 118 827 86	0 00	-4 689 254 76	-4 284 437 34	0 00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2006	2007	2008
0 00	0 00	0 00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)

2006	2007	2008
4 50	4 50	4 50

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO II AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF art 4 §2 inciso I

Valores em R\$1 00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2004 (A)	%	METAS REALIZADAS EM 2004 (B)	/ PIB	VARIACÃO	
					(C) = (A - B)	% (C/A) 100
Receita Total	42 381 700 00	0 00	40 072 550 10	0 00	2 309 149 90	5 45
Receita Financeira	612 000 00	0 00	635 791 57	0 00	23 791 57	3 89
Receitas Não Financeiras (I)	41 769 700 00	0 00	39 436 758 53	0 00	2 332 941 47	5 59
Despesa Total	43 603 739 00	0 00	40 772 108 83	0 00	2 831 630 07	6 49
Despesas Financeiras	291 000 00	0 00	299 939 94	0 00	8 939 94	3 07
Despesas Não Financeiras (II)	43 312 739 00	0 00	40 472 168 89	0 00	2 840 570 01	6 56
Resultado Primário (I - II)	1 543 039 00	0 00	1 035 410 48	0 00	507 628 54	32 90
Resultado Nominal	429 365 96	0 00	1 830 123 18	0 00	1 400 757 22	326 24
Dívida Pública Consolidada	110 248 30	0 00	1 265 488 48	0 00	1 155 240 18	1 047 85
Dívida Consolidada Líquida	2 359 157 13	0 00	3 769 833 45	0 00	1 410 676 32	59 80

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) EXERCÍCIO DE 2004 (EM REAIS)

VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0 00	0 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF art 4º § 2º Inciso II

Valores em R\$1 00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receta Total	31 651 800 00	42 381 700 00	33 90	46 705 070 00	10 20	47 108 702 00	0 86	49 764 496 00	5 64	52 825 122 00	6 15
Receta Financeira	213 500 00	612 000 00	186 65	608 000 00	0 65	956 784 00	57 37	818 093 00	14 50	802 531 00	1 90
Receitas Não Financeiras (I)	31 438 300 00	41 789 700 00	32 86	46 097 070 00	10 36	46 151 918 00	0 12	48 946 403 00	6 05	52 022 591 00	6 28
Despesa Total	37 112 879 00	43 603 739 00	17 49	46 705 070 00	7 11	47 108 702 00	0 86	49 764 496 00	5 64	52 825 122 00	6 15
Despesas Financeiras	373 100 00	291 000 00	22 00	188 000 00	35 40	204 885 00	8 98	222 080 00	8 39	184 800 00	16 88
Despesas Não Financeiras (II)	38 739 579 00	43 312 739 00	17 89	46 517 070 00	7 40	46 903 817 00	0 83	49 542 416 00	5 63	52 640 522 00	6 25
Resultado Primário (I II)	5 301 279 00	1 543 039 00	70 89	420 000 00	72 78	751 899 00	79 02	596 013 00	20 73	617 931 00	3 68
Resultado Nominal	0 00	429 365 96	100 00	434 245 75	201 14	2 230 818 06	-613 72	342 133 66	84 66	391 391 66	14 40
Dívida Pública Consolidada	131 211 28	110 248 30	15 98	95 000 00	13 83	1 035 400 00	989 89	909 564 00	12 15	794 464 00	12 65
Dívida Consolidada Líquida	1 929 791 17	2 359 157 13	22 25	1 924 911 38	18 41	4 155 729 44	115 89	4 497 863 10	8 23	4 889 254 76	8 70

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receta Total	35 794 260 98	44 543 168 70	24 44	46 705 070 00	4 85	45 080 097 61	3 48	45 570 839 50	1 09	46 290 475 02	1 58
Receta Financeira	241 442 03	643 212 00	168 40	608 000 00	5 47	915 582 78	50 59	749 152 26	18 18	703 255 19	6 13
Receitas Não Financeiras (I)	35 552 818 95	43 899 954 70	23 48	46 097 070 00	5 00	44 164 514 83	4 19	44 821 687 23	1 49	45 587 219 83	1 71
Despesa Total	41 969 837 98	45 827 529 69	9 19	46 705 070 00	1 91	45 080 097 61	3 48	45 570 839 50	1 09	46 290 475 02	1 58
Despesas Financeiras	421 929 84	305 841 00	27 51	188 000 00	38 53	196 062 20	4 29	203 365 31	3 72	181 764 35	20 46
Despesas Não Financeiras (II)	41 547 908 14	45 521 688 69	9 56	46 517 070 00	2 19	44 884 035 41	3 51	45 367 474 19	1 08	46 128 710 66	1 68
Resultado Primário (I II)	5 995 089 19	1 621 733 99	72 95	420 000 00	74 10	719 520 57	71 31	545 786 96	24 15	541 490 84	0 79
Resultado Nominal	0 00	451 263 62	100 00	434 245 75	198 23	2 134 754 12	591 60	313 302 04	85 32	342 975 18	9 47
Dívida Pública Consolidada	148 383 69	115 870 96	21 91	95 000 00	18 01	990 813 40	942 96	832 915 00	15 94	696 186 11	16 42
Dívida Consolidada Líquida	2 182 354 52	2 479 474 14	13 61	1 924 911 38	22 37	3 976 774 58	106 60	4 118 827 98	3 57	4 284 437 34	4 02

INDICES DE INFLAÇÃO (EM %)

2003	2004	2005	2006	2007	2008
9 30	7 60	5 10	4 50	4 50	4 50

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO IV EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF art 4 § 2 inciso III

Valores em R\$1 00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2002	%	2003	%	2004	%
Patrimônio / Capital	37 510 514 82	100 00	40 132 539 20	100 00	42 399 951 28	100 00
Reservas	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Resultado Acumulado	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37 510 514 82	100 00	40 132 539 20	100 00	42 399 951 28	100 00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2002	%	2003	%	2004	%
Patrimônio / Capital	0 00	0 00	224 864 52	100 00	725 595 00	100 00
Reservas	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Resultado Acumulado	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0 00	0 00	224 864 52	100 00	725 595 00	100 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO V ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF art 4 § 2 Inciso III

Valores em R\$1 00

RECEITAS REALIZADAS	2002	2003	2004
RECEITA DE CAPITAL	0 00	30 328 90	47 819 00
Receta de Alienação de Ativos	0 00	30 328 90	47 819 00
Alienação de bens Móveis	0 00	30 328 90	47 819 00
Alienação de bens Imóveis	0 00	0 00	0 00
TOTAL (I)	0 00	30 328 90	47 819 00
DESPESAS LIQUIDADAS	2002	2003	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	14 328 00	32 630 00	0 00
Investimentos	14 328 00	32 630 00	0 00
Inversões Financeiras	0 00	0 00	0 00
Amortização/Refinanciamento de Dívida	0 00	0 00	0 00
Despesas Correntes do RPPS	0 00	0 00	0 00
TOTAL (II)	14 328 00	32 630 00	0 00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	14 328 00	0 00	2 301 10
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I - II + III)	0 00	2 301 10	45 517 90

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO VI RECEITAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF art 4 §2 inciso IV alinea a

Valores em R\$1 00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004
RECEITAS CORRENTES	0 00	678 994 9,2
Recarga Tributaria	0 00	0 00
Recargas De Contribuicoes	0 00	568 115 19
Contribuicoes Previdenciaras Do Regime Proprio	0 00	568 115 19
Contribuicoes Patronais Ativo Civil	0 00	257 145 92
Contribuicoes Patronais Inativo Civil	0 00	0 00
Contribuicao Patronal Pensionista Civil	0 00	0 00
Contribuicoes De Servidor Ativo Civil	0 00	114 184 30
Contribuicoes De Servidor Inativo Civil	0 00	0 00
Contribuicoes De Servidor Pensionista Civil	0 00	0 00
Outras Contribuicoes	0 00	0 00
Compensacao Prev Reg Geral e Reg Pro Prev Servidores	0 00	0 00
Recarga Patrimonial	0 00	57 431 50
Recargas Imobiliaras	0 00	0 00
Recargas De Valores Mobiliarios	0 00	57 431 50
Outras Recargas Patrimoniais	0 00	0 00
Outras Recargas Correntes	0 00	53 448 28
RECEITAS DE CAPITAL	0 00	0 00
Operacoes De Credito	0 00	0 00
Alienacao De Bens	0 00	0 00
Amortizacao De Empréstimos	0 00	0 00
Transferencias De Capital	0 00	0 00
Outras Receitas De Capital	0 00	0 00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	0 00	678 994 95
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ADMINISTRACAO GERAL	0 00	141 502 34
Despesas Correntes	0 00	136 529 34
Despesas De Capital	0 00	4 973 00
Reserva de Contingencia	0 00	0 00
PREVIDENCIA SOCIAL	0 00	42 666 65
Aposentadorias e Reformas	0 00	0 00
Pensoes	0 00	0 00
Outros Beneficios Previdenciaros	0 00	13 653 36
Outras Despesas	0 00	29 213 47
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)	0 00	184 389 19
RESULTADO PREVIDENCIARIO (I - II)	0 00	494 625 76
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0 00	717 539 98

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VI RECEITAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF art 4 § 2 inciso IV alínea a

Valores em R\$1 00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB PATRONAL (A)	RECEITAS PREVID VALOR (B)	DESPESAS PREVID VALOR (C)	RESULTADO PREVID VALOR (D) = (A + B - C)	REPASSE RECEBIDO P / COBERTURA DÉFICIT RPPS (E)
2004	0 00	2 026 821 79	938 089 89	1 087 531 90	0 00
2005	0 00	3 035 304 94	1 410 579 83	1 624 725 31	0 00
2006	0 00	3 818 793 10	1 431 716 46	2 187 076 64	0 00
2007	0 00	4 227 537 88	1 470 753 24	2 756 784 44	0 00
2008	0 00	4 642 438 60	1 532 021 17	3 310 417 43	0 00
2009	0 00	5 443 968 33	1 887 207 40	3 776 760 93	0 00
2010	0 00	5 926 850 23	1 755 018 09	4 171 834 14	0 00
2011	0 00	6 382 800 06	1 881 185 37	4 501 404 89	0 00
2012	0 00	6 708 349 40	2 089 953 91	4 618 395 49	0 00
2013	0 00	6 833 318 24	2 286 343 01	4 584 975 23	0 00
2014	0 00	6 773 719 18	2 505 972 39	4 267 746 80	0 00
2015	0 00	6 453 373 70	2 755 140 32	3 698 233 38	0 00
2016	0 00	5 842 248 46	3 022 341 96	2 819 906 50	0 00
2017	0 00	4 910 888 50	3 204 743 29	1 705 925 21	0 00
2018	0 00	3 718 835 82	3 531 744 27	187 091 55	0 00
2019	0 00	2 110 409 21	3 680 737 08	1 570 327 87	0 00
2020	0 00	1 803 888 82	3 945 048 01	2 041 379 39	0 00
2021	0 00	1 900 881 55	4 154 802 90	2 253 821 35	0 00
2022	0 00	1 898 098 04	4 338 350 50	2 441 252 46	0 00
2023	0 00	1 887 188 39	4 888 231 29	2 901 084 90	0 00
2024	0 00	1 888 055 74	4 888 830 59	2 980 774 85	0 00
2025	0 00	1 879 264 12	5 184 822 78	3 305 558 64	0 00
2026	0 00	1 875 375 35	5 285 101 43	3 409 726 08	0 00
2027	0 00	1 877 003 41	5 381 144 85	3 504 141 44	0 00
2028	0 00	1 878 705 15	5 477 488 72	3 588 783 57	0 00
2029	0 00	1 879 313 78	5 561 387 81	3 712 074 05	0 00
2030	0 00	1 883 588 97	5 649 912 83	3 786 323 86	0 00
2031	0 00	1 888 583 58	5 700 942 18	3 812 348 58	0 00
2032	0 00	1 894 281 38	5 727 957 70	3 833 898 32	0 00
2033	0 00	1 898 754 78	5 777 484 28	3 877 739 48	0 00
2034	0 00	1 899 158 97	5 885 200 72	3 986 043 75	0 00
2035	0 00	1 901 912 44	5 944 487 98	4 042 585 55	0 00
2036	0 00	1 904 748 81	5 970 089 07	4 085 352 28	0 00
2037	0 00	1 908 848 21	6 010 602 21	4 100 854 00	0 00
2038	0 00	1 911 831 83	6 048 648 37	4 135 017 74	0 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA

LRF art 4º § 2º Inciso V

Valores em R\$1 00

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIARIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2006	2007		2008
Cidadãos em dia com o Fisco / População Viçosense	Multa Juros Mora Imposto sobre Serviços ISS	21 000 00	0 00	0 00	Recebimento dos débitos fiscais de processos que estão em tramitação na justiça referentes a Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços
Cidadãos em dia com o Fisco/ População Viçosense	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Terrm Urbana	150 643 00	0 00	0 00	Recebimento dos débitos fiscais de processos que estão em tramitação na justiça referentes à Dívida Ativa do IPTU
TOTAL		171 643 00	0 00	0 00	

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VIII MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO

LRF art 4 § 2 Inciso V

Valores em R\$1 00

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA (MG)

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	418 086 00
Transferencias Rec do Sistema Unico de Saude SUS	120 086 00
Cota Parte Fundo Participacao dos Municipios FPM	168 000 00
Cota Parte do ICMS	130 000 00
() TRANSFERENCIA AO FUNDEF	44 700 00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	373 386 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	373 386 00
SALDO UTILIZADO (IV)	370 000 00
Pessoal e Encargos Sociais	370 000 00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	3 386 00

Entidade INSTIT MUNIC DE ASSISTENCIA SERVIDOR

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0 00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0 00

Entidade SERV AUT AGUA E ESGOTO DE VICOSA

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0 00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0 00

Entidade IPREVI INST PREV MUN VICOSA

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	80 000 00
Contribucao de Servidor Ativo Civil	80 000 00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	80 000 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	80 000 00
SALDO UTILIZADO (IV)	66 000 00
Contratação de Pessoal	66 000 00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	14 000 00

Entidade CAMARA MUNICIPAL DE VICOSA

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0 00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0 00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO IX - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LRF art 4º, § 2º Inciso III

Valores em R\$1 00

Entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA (MG)**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Processos em andamento na justiça			
1 processo nº 71301001832 1 (trabalhista)			
2 processo nº 71303018311 3 (trabalhista)			
3 processo nº 809/94 (trabalhista)			
4 processo nº 71302006678 1			
5 processo nº 71302006676 5			
6 processo nº 71302006679 9	300 000 00	A procuradona juridica da Prefeitura esta trabalhando nos processos com o intuito de comprovar a inexistencia dos debitos	300 000 00

Entidade **SERV AUT AGUA E ESGOTO DE VICOSA**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
processos em andamento e pendentes na justica			
6003 4 natureza indenizatoria/1ª vara			
1679 4 idem 2ª vara civil			
3886 5 nat ação ordinaria 1ª vara			
Processo nº 37 312 6/2004 1ª vara			
Processo nº 37 316 7 2ª vara civil			
Processo nº 37 318 3 2ª vara civil	16 000 00	A assessora juridica do SAAE esta trabalhando nos processos com o intuito de comprovar a inexistencia das indenizacoes	16 000 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO IX - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
processos nº 37 314 2 2ª vara civil		A assessora jurídica esta trabalhando no intuito de comprovar a inexistência das	
processo nº 37 324 1 2ª vara civil	4 000 00	indenizações	4 000 00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO II AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF art. 4 § 2 inciso I

Valores em R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS	/	VARIACÃO	
	EM 2004 (A)	% PIB			EM 2004 (B)	PIB
Receita Total	42 381 700 00	0 00	40 072 550 10	0 00	2 309 149 90	5 45
Receita Financeira	612 000 00	0 00	635 781 57	0 00	23 781 57	3 89
Receitas Não Financeiras (I)	41 769 700 00	0 00	39 436 758 53	0 00	2 332 941 47	5 59
Despesa Total	43 603 739 00	0 00	40 772 108 93	0 00	2 831 630 07	6 49
Despesas Financeiras	291 000 00	0 00	299 939 94	0 00	8 939 94	3 07
Despesas Não Financeiras (II)	43 312 739 00	0 00	40 472 168 98	0 00	2 840 570 01	6 56
Resultado Primário (I - II)	1 543 039 00	0 00	1 035 410 48	0 00	507 628 54	32 90
Resultado Nominal	429 365 96	0 00	1 890 123 18	0 00	1 460 757 22	326 24
Dívida Pública Consolidada	110 248 30	0 00	1 285 488 48	0 00	1 155 240 18	1 047 85
Dívida Consolidada Líquida	2 359 157 13	0 00	3 788 633 45	0 00	1 410 676 32	59 80

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) EXERCÍCIO DE 2004 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0 00	0 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF art 4º § 2º Inciso II

Valores em R\$1 00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	31 651 800 00	42 381 700 00	33 90	46 705 070 00	10 20	47 108 702 00	0 86	49 784 496 00	5 64	52 825 122 00	6 15
Receita Financeira	213 500 00	612 000 00	186 65	608 000 00	0 65	956 784 00	57 37	818 093 00	14 50	802 531 00	1 90
Receitas Não Financeiras (I)	31 438 300 00	41 769 700 00	32 86	46 097 070 00	10 36	48 151 918 00	0 12	48 946 403 00	6 05	52 022 591 00	6 28
Despesa Total	37 112 679 00	43 603 739 00	17 49	46 705 070 00	7 11	47 108 702 00	0 88	49 784 496 00	5 64	52 825 122 00	6 15
Despesas Financeiras	373 100 00	291 000 00	22 00	188 000 00	35 40	204 885 00	8 98	222 080 00	8 39	184 600 00	16 88
Despesas Não Financeiras (II)	36 739 579 00	43 312 739 00	17 89	46 517 070 00	7 40	46 903 817 00	0 83	49 542 416 00	5 63	52 640 522 00	6 25
Resultado Primário (I II)	5 301 279 00	1 543 039 00	70 89	420 000 00	72 78	751 899 00	79 02	596 013 00	20 73	617 931 00	3 68
Resultado Nominal	0 00	429 365 96	100 00	434 245 75	201 14	2 230 818 08	613 72	342 133 66	84 66	391 391 66	14 40
Dívida Pública Consolidada	131 211 28	110 248 30	15 98	95 000 00	13 83	1 035 400 00	989 89	909 564 00	12 15	794 464 00	12 65
Dívida Consolidada Líquida	1 929 781 17	2 359 157 13	22 25	1 924 911 38	18 41	4 155 729 44	115 89	4 497 863 10	8 23	4 889 254 76	8 70

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	35 794 260 98	44 543 166 70	24 44	46 705 070 00	4 85	45 080 097 61	3 48	45 570 839 50	1 09	46 290 475 02	1 58
Recerta Financeira	241 442 03	643 212 00	166 40	608 000 00	5 47	915 582 78	50 59	749 152 26	18 18	703 255 19	6 13
Receitas Não Financeiras (I)	35 552 818 95	43 899 954 70	23 48	46 097 070 00	5 00	44 164 514 83	4 19	44 821 687 23	1 49	45 587 219 83	1 71
Despesa Total	41 969 837 98	45 827 529 69	9 19	46 705 070 00	1 91	45 080 097 61	3 48	45 570 839 50	1 09	46 290 475 02	1 58
Despesas Financeiras	421 929 84	305 841 00	27 51	188 000 00	38 53	196 062 20	4 29	203 365 31	3 72	161 764 35	20 48
Despesas Não Financeiras (II)	41 547 908 14	45 521 688 69	9 56	46 517 070 00	2 19	44 884 035 41	3 51	45 367 474 19	1 08	46 128 710 68	1 88
Resultado Primário (I II)	5 995 089 19	1 621 733 99	72 95	420 000 00	74 10	719 520 57	71 31	545 786 96	24 15	541 490 84	0 79
Resultado Nominal	0 00	451 263 62	100 00	434 245 75	196 23	2 134 754 12	591 60	313 302 04	85 32	342 975 18	9 47
Dívida Pública Consolidada	148 383 69	115 870 96	21 91	95 000 00	18 01	990 813 40	942 96	832 915 00	15 94	696 186 11	16 42
Dívida Consolidada Líquida	2 182 354 52	2 479 474 14	13 61	1 924 911 38	22 37	3 976 774 58	108 60	4 118 827 96	3 57	4 284 437 34	4 02

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
9 30	7 60	5 10	4 50	4 50	4 50

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO IV EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

LRF art 4 § 2 inciso III

Valores em R\$1 00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2002	%	2003	%	2004	%
Patrimônio / Capital	37 510 514 82	100 00	40 132 539 20	100 00	42 399 951 28	100 00
Reservas	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Resultado Acumulado	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	37 510 514 82	100 00	40 132 539 20	100 00	42 399 951 28	100 00

REGIME PREVIDENCIARIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2002	A	2003	%	2004	/
Patrimônio / Capital	0 00	0 00	224 864 52	100 00	725 585 00	100 00
Reservas	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Resultado Acumulado	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	0 00	0 00	224 864 52	100 00	725 585 00	100 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO V ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF art. 4 § 2 inciso III

Valores em R\$ 1 00

RECEITAS REALIZADAS	2002	2003	2004
RECEITA DE CAPITAL	0 00	30 328 90	47 819 00
Receta de Alienação de Ativos	0 00	30 328 90	47 819 00
Alienação de bens Móveis	0 00	30 328 90	47 819 00
Alienação de bens Imóveis	0 00	0 00	0 00
TOTAL (I)	0 00	30 328 90	47 819 00
DESPESAS LIQUIDADAS	2002	2003	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	14 328 00	32 630 00	0 00
Investimentos	14 328 00	32 630 00	0 00
Inversões Financeiras	0 00	0 00	0 00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0 00	0 00	0 00
Despesas Correntes do RPPS	0 00	0 00	0 00
TOTAL (II)	14 328 00	32 630 00	0 00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	14 328 00	0 00	2 301 10
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I - II + III)	0 00	2 301 10	45 517 90

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VI RECEITAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF art 4 §2 inciso IV alínea a

Valores em R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	2003	2004
RECEITAS CORRENTES	0,00	678.994,94
Receita Tributaria	0,00	0,00
Receitas De Contribuicoes	0,00	588.115,19
Contribuicoes Previdenciarias Do Regime Proprio	0,00	588.115,18
Contribuicoes Patronais Ativo Civil	0,00	257.145,82
Contribuicoes Patronais Inativo Civil	0,00	0,00
Contribuicao Patronal Pensaois e Civil	0,00	0,00
Contribuicao De Servidor Ativo Civil	0,00	114.184,30
Contribuicao De Servidor Inativo Civil	0,00	0,00
Contribuicoes De Servidor Pensionista Civil	0,00	0,00
Outras Contribuicoes	0,00	0,00
Compensacao Prev Reg Geral e Reg Pro Prev Servidores	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	57.431,50
Recargas Imobiliares	0,00	0,00
Recargas De Valores Mobiliarios	0,00	57.431,50
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	53.448,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Operacoes De Credito	0,00	0,00
Alienacao De Bens	0,00	0,00
Amortizacao De Empréstimos	0,00	0,00
Transferencias De Capital	0,00	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	0,00	678.994,85
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	2003	2004
ADMINISTRACAO GERAL	0,00	141.502,34
Despesas Correntes	0,00	136.528,34
Despesas De Capital	0,00	4.973,00
Reserva De Contingencia	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	42.866,85
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	13.653,38
Outras Despesas	0,00	29.213,47
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)	0,00	184.369,19
RESULTADO PREVIDENCIARIO (I - II)	0,00	494.625,76
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	717.539,98

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VI RECEITAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF art 4 §2 inciso IV alinea a

Valores em R\$1 00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB PATRONAL (A)	RECEITAS PREVID VALOR (B)	DESPESAS PREVID VALOR (C)	RESULTADO PREVID VALOR (D) = (A + B - C)	REPASSE RECEBIDO P / COBERTURA DÉFICIT RPPS (E)
2004	0 00	2 026 621 79	939 089 89	1 087 531 90	0 00
2005	0 00	3 038 304 84	1 410 578 63	1 624 725 31	0 00
2006	0 00	3 618 793 10	1 431 716 46	2 187 076 64	0 00
2007	0 00	4 227 537 88	1 470 759 24	2 756 784 44	0 00
2008	0 00	4 842 438 80	1 532 021 17	3 310 417 43	0 00
2009	0 00	5 443 988 33	1 667 207 40	3 776 780 93	0 00
2010	0 00	5 928 850 23	1 755 018 09	4 171 634 14	0 00
2011	0 00	6 392 900 06	1 861 195 37	4 501 404 69	0 00
2012	0 00	6 708 348 40	2 089 853 91	4 618 395 49	0 00
2013	0 00	6 833 318 24	2 268 343 01	4 564 975 23	0 00
2014	0 00	6 773 719 19	2 505 972 39	4 267 746 80	0 00
2015	0 00	6 463 373 70	2 735 140 32	3 698 233 38	0 00
2016	0 00	5 842 248 48	3 022 341 98	2 819 906 50	0 00
2017	0 00	4 910 888 50	3 204 743 29	1 705 925 21	0 00
2018	0 00	3 718 835 62	3 531 744 27	187 081 56	0 00
2019	0 00	2 110 409 21	3 880 737 08	1 570 327 87	0 00
2020	0 00	1 903 668 62	3 945 048 01	2 041 379 39	0 00
2021	0 00	1 800 881 55	4 154 802 90	2 253 921 35	0 00
2022	0 00	1 888 088 04	4 339 350 50	2 441 252 46	0 00
2023	0 00	1 867 168 39	4 668 231 29	2 801 064 90	0 00
2024	0 00	1 886 055 74	4 886 830 59	2 999 774 85	0 00
2025	0 00	1 879 264 12	5 184 822 78	3 305 358 64	0 00
2026	0 00	1 875 375 35	5 285 101 43	3 409 726 08	0 00
2027	0 00	1 877 023 41	5 361 144 85	3 504 141 44	0 00
2028	0 00	1 878 705 15	5 477 466 72	3 596 763 57	0 00
2029	0 00	1 879 313 78	5 591 387 81	3 712 074 05	0 00
2030	0 00	1 883 588 97	5 649 912 83	3 766 323 86	0 00
2031	0 00	1 886 583 58	5 700 842 18	3 812 346 58	0 00
2032	0 00	1 884 281 38	5 727 857 70	3 833 686 32	0 00
2033	0 00	1 888 754 78	5 777 484 28	3 877 759 48	0 00
2034	0 00	1 889 158 97	5 886 200 72	3 986 043 75	0 00
2035	0 00	1 901 912 44	5 944 487 99	4 042 585 55	0 00
2036	0 00	1 904 746 81	5 970 099 07	4 065 352 26	0 00
2037	0 00	1 908 648 21	6 010 802 21	-4 100 954 00	0 00
2038	0 00	1 911 631 63	6 046 649 37	-4 135 017 74	0 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO VIII MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF art 4 §2 inciso V

Valores em R\$1 00

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA (MG)

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	418 096 00
Transferencias Rec do Sistema Unico de Saude SUS	120 096 00
Cota Parte Fundo Participacao dos Municipios FPM	168 000 00
Cota Parte do ICMS	130 000 00
() TRANSFERENCIA AO FUNDEF	44 700 00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	373 386 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	373 386 00
SALDO UTILIZADO (IV)	370 000 00
Pessoal e Encargos Sociais	370 000 00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSAO DE DOCC (III - IV)	3 386 00

Entidade INSTIT MUNIC DE ASSISTENCIA SERVIDOR

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0 00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSAO DE DOCC (III - IV)	0 00

Entidade SERV AUT AGUA E ESGOTO DE VICOSA

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0 00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSAO DE DOCC (III - IV)	0 00

Entidade IPREVI INST PREV MUN VICOSA

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	80 000 00
Contribucao de Servidor Ativo Civil	80 000 00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	80 000 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	80 000 00
SALDO UTILIZADO (IV)	66 000 00
Contratacao de Pessoal	66 000 00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSAO DE DOCC (III - IV)	14 000 00

Entidade CAMARA MUNICIPAL DE VICOSA

EVENTO	VALOR PREVISTO 2006
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0 00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0 00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSAO DE DOCC (III - IV)	0 00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO IX - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LRF, art 4º, § 2º Inciso III

Valores em R\$1 00

Entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA (MG)**

RISCOS FISCAIS		PROVIDENCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Processos em andamento na justiça			
1 processo nº 71301001832 1 (trabalhista)			
2 processo nº 71303018311-3 (trabalhista)			
3 processo nº 809/94 (trabalhista)			
4 processo nº 71302006678 1			
5 processo nº 71302006676 5			
6 processo nº 71302006679 9	300 000 00	A procuradoria jurídica da Prefeitura esta trabalhando nos processos com o intuito de comprovar a inexistência dos débitos	300 000 00

Entidade **SERV AUT AGUA E ESGOTO DE VICOSA**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
processos em andamento e pendentes na justiça			
6003 4 natureza indenizatória/1ª vara			
1879 4 idem 2ª vara civil			
3886 5 nat ação ordinária -1ª vara			
Processo nº 37 312 6/2004 1ª vara			
Processo nº 37 316 7 2ª vara civil			
Processo nº 37 318 3 2ª vara civil	16 000 00	A assessora jurídica do SAAE esta trabalhando nos processos com o intuito de comprovar a inexistência das indenizações	16 000 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO IX - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

RISCOS FISCAIS		PROVIDENCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
processos nº 37 314 2 2ª vara civil		A assessoria jurídica esta trabalhando no intuito de comprovar a inexistência das	
processo nº 37 324 1 2ª vara civil	4 000 00	indenizações	4 000 00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

LRF art 4º §2º inciso III

Valores em R\$1 00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	γ	2005	γ	2006	%	2007	%	2008	γ
RECEITAS CORRENTES (1)	29 215 253 81	40 024 286 36	37 00	48 885 070 00	18 59	48 887 288 00	0 48	49 722 117 00	6 05	52 781 736 00	8 15
Receita Tributaria	3 452 274 84	4 074 446 51	18 02	4 185 000 00	2 71	5 000 175 00	19 48	5 490 308 00	9 80	5 970 841 00	8 75
Imposto sobre Propri Predial e Territorial Urbana	1 063 906 24	1 209 894 10	13 72	1 800 000 00	32 24	1 750 000 00	9 38	1 900 000 00	8 57	2 000 000 00	5 28
Pessoa Juridica - Liquida de Incentivos Fiscais	7 530 79	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Imposto Renda Retido Fonte sob Outros Rendimentos	114 983 32	231 543 17	101 37	180 000 00	22 28	288 482 00	80 28	331 732 00	15 00	381 491 00	15 00
Imp sob Trans Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos	679 663 49	808 883 28	19 01	700 000 00	13 46	982 182 00	36 02	1 088 411 00	12 00	1 194 380 00	12 00
Impostos sobre Servicos de Qualquer Natureza	661 232 46	808 254 12	22 23	700 000 00	13 39	951 412 00	35 92	1 065 581 00	12 00	1 193 451 00	12 00
Taxa Lic Func Estab Comerc Ind e Prest Servico	37 534 17	46 947 87	25 08	35 000 00	25 45	42 723 00	22 07	44 845 00	4 50	48 854 00	4 50
Taxa Utilizacao de Area de Dominio Publico	3 129 58	594 76	81 00	10 000 00	1 581 35	10 000 00	0 00	12 500 00	25 00	15 625 00	25 00
Taxa Aprovacao do Projeto de Construcão Civil	50 081 40	50 808 00	1 03	40 000 00	20 86	55 298 00	38 25	57 787 00	4 50	60 388 00	4 50
Taxa Fiscalizacão Vigilancia Sanitaria	0 00	0 00	100 00	10 000 00	100 00	10 000 00	0 00	12 500 00	25 00	15 625 00	25 00
Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0 00	0 00	100 00	10 000 00	100 00	10 000 00	0 00	12 500 00	25 00	15 625 00	25 00
Taxa Apresentacão Deposito ou Liberacão de Animais	0 00	198 90	100 00	10 000 00	4 827 85	10 000 00	0 00	12 500 00	25 00	15 625 00	25 00
Taxa de Fiscalizacão de Servicos Diversos	0 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Taxa Fiscalizacão de Servicos Diversos	0 00	0 00	100 00	10 000 00	100 00	10 000 00	0 00	12 500 00	25 00	15 625 00	25 00
Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	0 00	0 00	100 00	5 000 00	100 00	5 000 00	0 00	5 000 00	0 00	5 000 00	0 00
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	118 138 94	117 080 48	-0 89	100 000 00	14 59	116 000 00	16 00	121 220 00	4 50	126 675 00	4 50
Taxa de Servicos Cadastrais	0 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Taxa de Comitenos	37 918 47	54 288 06	43 17	50 000 00	7 90	49 651 00	0 70	51 885 00	4 50	54 220 00	4 50
Taxa de Limpeza Publica	678 147 78	748 152 87	10 03	720 000 00	3 51	734 478 00	2 01	778 545 00	6 00	825 257 00	6 00
Contrib Melhora Pavimentacão e Obras Complement	0 00	0 00	100 00	5 000 00	100 00	5 000 00	0 00	5 000 00	0 00	5 000 00	0 00
Receita de Contribuicão	1 969 630 31	3 443 841 87	75 37	2 914 780 00	15 38	2 562 000 00	12 10	2 851 500 00	11 30	3 171 845 00	11 23
Contribuicão de Servidor Ativo Civil	309 492 10	468 025 59	51 22	331 760 00	29 11	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Contribuicão Custeio Servico Iluminacão Publica	681 998 85	1 183 817 95	70 85	1 200 000 00	3 11	1 250 000 00	4 17	1 342 500 00	7 40	1 441 845 00	7 40
Contribuicão de Servidor Ativo Civil	10 060 31	9 282 00	7 74	12 000 00	29 28	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Contribuicão de Servidor Ativo Civil	0 00	100 272 15	100 00	105 000 00	4 72	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Contribuicão de Servidor Inativo Civil	0 00	0 00	100 00	1 000 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Contribuicão dos Servidores do IMAS	0 00	0 00	100 00	12 000 00	100 00	15 000 00	25 00	16 000 00	6 67	18 000 00	12 50
Contribuicão dos Servidores da PMV	0 00	0 00	100 00	627 000 00	100 00	600 000 00	4 31	680 000 00	15 00	790 000 00	14 49
Contribuicão dos Servidores da CAMARA MUNICIPAL	0 00	0 00	100 00	8 000 00	100 00	14 000 00	75 00	15 000 00	7 14	17 500 00	16 67
Contribuicão dos Servidores do SAAE	0 00	0 00	100 00	92 000 00	100 00	85 000 00	7 81	95 000 00	11 78	110 000 00	15 79
Contribuicão dos Servidores do IPREVI	0 00	0 00	100 00	3 500 00	100 00	4 500 00	28 57	5 000 00	11 11	5 500 00	10 00
Contribuicão dos Servidores de LICENCA	0 00	0 00	100 00	2 500 00	100 00	2 500 00	0 00	3 000 00	20 00	3 500 00	16 67
Contribuicão dos INATIVOS/PENSIONISTAS	0 00	0 00	100 00	70 000 00	100 00	75 000 00	7 14	83 000 00	24 00	105 500 00	13 44
Contribuicão dos CONTRATADOS	10 503 58	11 087 29	5 66	10 000 00	9 81	10 000 00	0 00	10 000 00	0 00	10 000 00	0 00
Contribuicão dos Servidores da PMV	407 182 47	422 036 01	3 86	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Contribuicão dos Servidores da CAMARA MUNICIPAL	8 011 01	9 545 15	19 15	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Contribuicão dos Servidores do SAAE	73 867 89	61 330 86	17 08	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

LRF art. 4º § 2º Inciso III

Valores em R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	%	2005	Δ	2006	%	2007	Δ	2008	%
Contribuição dos Servidores do IPREV	1 744 00	3 310 00	89,79	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuição dos Servidores de LICENÇA	2 681 25	2 654 98	-0,98	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuição Patronal de PMV	373 587 33	454 824 55	21,75	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuição Patronal de CAMARA MUNICIPAL	8 011 44	8 498 02	18,53	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuição Patronal do SAAE	73 729 03	65 472 46	11,20	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuição Patronal do IPREV	2 681 25	3 310 00	23,45	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuição dos CONTRATADOS	0 00	16 034 87	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuição dos INATIVOS/PENSIONISTAS	0 00	75 028 82	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuições Patronais Ativo Civil	0 00	257 145 92	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0 00	114 184 30	100,00	420 000 00	267,83	508 000 00	20,48	582 000 00	15,02	670 000 00	15,12
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0 00	0 00	100,00	10 000 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Contribuições de Servidor Pensionista Civil	0 00	0 00	100,00	10 000 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVOS FUTUROS/PMV	0 00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVOS FUTUROS/SAAE	0 00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVOS FUTUROS/PMV	0 00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVOS FUTUROS/SAAE	0 00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO PATRONAL/TAXA ADMINIST/PMV	0 00	137 400 73	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO PATRONAL/TAXA ADMINISTRATIVA/SAAE	0 00	28 121 83	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO PATRONAL/TAXA ADMINISTRATIVA/CAMARA	0 00	4 946 52	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO PATRONAL/TAXA ADMINISTRATIVA/MAS	0 00	4 311 38	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO PATRONAL/TX ADM FUTUROS PMV	0 00	23 438 14	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO PATRONAL/TX ADM FUTUROS SAAE	0 00	588 57	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO SERVIDOR ATUAL/CAMARA	0 00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
CONTRIBUICAO SERVIDOR ATUAL/MAS	0 00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Recosta Patrimonial	308 297 88	589 990 93	91,37	572 600 00	2,95	748 246 00	30,68	780 908 00	4,36	783 765 00	2,20
Alugues	0 00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Recosta Rem Dep Banc Rec Vinc FUNDEF	117 897 67	18 122 84	86,32	30 000 00	88,07	36 369 00	21,23	38 006 00	4,50	39 716 00	4,50
Recosta Rem Dep Banc Rec Vinc Fundo Saude	18 418 05	74 860 28	356,57	50 000 00	33,30	55 989 00	11,94	58 488 00	4,50	61 120 00	4,50
Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Manut Deasn Ensino	0 00	12 639 36	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Recosta Rem Out Dep Banc Recursos Vinculados	37 352 02	33 627 93	10,24	30 000 00	10,52	35 459 00	18,20	37 054 00	4,50	38 722 00	4,50
Recosta de Remuneracao de Depositos de Poupanca	101 382 05	74 252 32	26,76	105 000 00	42,78	82 674 00	22,01	86 394 00	4,50	90 292 00	4,50
Dividendos	0 00	582 46	100,00	1 000 00	88,79	1 060 00	6,00	1 128 00	6,42	1 100 00	2,48
Dividendos	0 00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00
Fundo de Aplicacoes em Cotas Renda Variavel	0 00	166 800 06	100,00	180 000 00	8,04	190 920 00	6,07	203 202 00	6,43	176 115 00	13,33
Recosta de Remuneracao de Depositos de Poupanca	0 00	4 858 42	100,00	5 000 00	2,98	5 303 00	6,08	5 645 00	6,45	4 880 00	13,37
Remuneracao Outros Depositos Rec Nao Vinculados	35 247 88	74 102 31	110,23	50 000 00	32,53	80 000 00	60,00	85 000 00	6,25	90 000 00	5,88
Remuneracao Outros Depositos Rec Nao Vinculados	0 00	73 014 81	100,00	77 000 00	5,46	81 674 00	8,07	86 825 00	6,43	75 300 00	13,37
Outras Receitas de Valores Mobiliarios	0 00	1 170 84	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00	0 00	100,00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

Conta 17610201

Descrição Convênio União Transporte Escolar

DESCRIÇÃO
considerações
1 media dos últimos 16 meses multiplicada por 12 para o exercício de 2006
2 correção de 4,5% para os exercícios de 2007 e 2008

Conta 17620201

Descrição Transporte Escolar da Educação SEE Estado

DESCRIÇÃO
considerações
1 redução de 80% no valor orçado para 2006

Conta 19100100

Descrição Multas de Trânsito

DESCRIÇÃO
considerações
1 valor orçado para o exercício de 2005
2 acréscimo de 4,5% para os exercícios de 2006 a 2008

Conta 19100200

Descrição Mercados de Feiras

DESCRIÇÃO
considerações
1 manteve-se o valor orçado do exercício de 2005 para os seguintes devido a pouca expressividade da receita

Conta 19100300

Descrição Concessões

DESCRIÇÃO
considerações
1 não há previsão desta receita

Conta 19100400

Descrição Outras Receitas Diversas

DESCRIÇÃO
considerações
1 media dos últimos 28 meses multiplicada por 12
2 acréscimo de 4,5% para os exercícios de 2006 a 2008 (inflação)

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

Conta 19131100

Descrição Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana

DESCRIÇÃO
considerações
1 média dos últimos 28 meses multiplicada por 12
2 crescimento de 4,5% para os exercícios de 2007 a 2008
3 renúncia desta receita para o exercício de 2008

Conta 19131300

Descrição Multas Juros Mora Div Ativa Imp sobre Serviços

DESCRIÇÃO
considerações
1 média dos últimos 28 meses multiplicada por 12
2 crescimento de 4,5% para os exercícios de 2007 a 2008
3 renúncia desta receita para o exercício de 2008

Conta 19229900

Descrição Outras Restituições

DESCRIÇÃO
considerações
1 média dos últimos 18 meses multiplicada por 12 para o exercício de 2006
2 acréscimo de 1% para os exercícios de 2007 e 2008

Conta 19311100

Descrição Receita Div Ativa Impost Propri Territ Pred Urbana

DESCRIÇÃO
considerações
1 média dos últimos 28 meses multiplicada por 12
2 recebimento de R\$ 150.643,00 (descontos sobre os débitos antigos) para o exercício de 2006
3 acréscimo de 4,5% para os exercícios de 2006 a 2008 (inflação)

Conta 19311300

Descrição Receita Div Ativa Impost sobre Serv Qualq Natureza

DESCRIÇÃO
considerações
1 média dos últimos 28 meses multiplicada por 12
2 recebimento de R\$ 21.000,00 (descontos sobre débitos antigos) para o exercício de 2006
3 acréscimo de 4,5% para os exercícios de 2006 a 2008 (inflação)

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

Conta 19909990

Descrição Outras Receitas

DESCRİÇÃO
considerações
1 media dos ultimos 28 meses multiplicada por 12
2 acrescimo de 4,5 / para os exercicios de 2006 a 2008 (inflação)

Conta 22190100

Descrição Alienação de Outros Bens Movelis

DESCRİÇÃO
considerações
1 media dos ultimos 28 meses multiplicada por 12
2 correção de 4,5,4 para os exercicios de 2006 a 2008 (inflação)

Entidade INSTIT MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SERVIDOR

Conta 12104901

Descrição Contribuição dos Servidores do IMAB

DESCRİÇÃO
Media arrecadada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos tres meses de (janeiro a março) de 2005 mais aplicação de um percentual de 15 / (quinze por cento) de reajuste nos salarios para o exercicio de 2006

Conta 12104902

Descrição Contribuição dos Servidores da PMV

DESCRİÇÃO
Media arrecadada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos tres meses (janeiro a março) de 2005 mais aplicação de um percentual de 15,4 (quinze por cento) de reajuste nos salarios para o exercicio de 2006

Conta 12104903

Descrição Contribuição dos Servidores da CAMARA MUNICIPAL

DESCRİÇÃO
Media arrecadada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos tres meses (janeiro a março) de 2005 mais aplicação de um percentual de 15,4 (quinze por cento) de reajuste nos salarios para o exercicio de 2006

Conta 12104904

Descrição Contribuição dos Servidores da SAAE

DESCRİÇÃO
Media arrecadada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos tres meses (janeiro a março) de 2005 mais aplicação de um percentual de 15 / (quinze por cento) de reajuste nos salarios para o exercicio de 2006

Conta 12104905

Descrição Contribuição dos Servidores do IPREVI

DESCRİÇÃO
Media arrecadada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos tres meses (janeiro a março) de 2005 mais aplicação de um percentual de 15 / (quinze por cento) de reajuste nos salarios para o exercicio de 2006

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

Conta 12104906

Descrição Contribuição dos Servidores de LICENÇA

DESCRIÇÃO
Média arrecadada nos três últimos exercícios (2002 a 2004) e nos três meses (janeiro a março) de 2005

Conta 12104907

Descrição Contribuição dos INATIVOS/PENSIONISTAS

DESCRIÇÃO
Média arrecadada nos três últimos exercícios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos três meses (janeiro a março) de 2005 mais aplicação de um percentual de 15 / (quinze por cento) de reajuste nos salários para o exercício de 2005

Conta 12109901

Descrição Contribuição dos CONTRATADOS

DESCRIÇÃO
Média arrecadada nos três últimos exercícios (2002 a 2004) e com base nos três meses (janeiro a março) de 2005

Conta 13110001

Descrição RECEITA DE ALUGUEIS DO IMAS

DESCRIÇÃO
Valor previsto para o exercício de 2006 com base em avaliação do imóvel por profissional da área e com uma comissão de avaliação

Conta 13220000

Descrição Dividendos

DESCRIÇÃO
a média dos 3 últimos anos foi mantida para 2006 em 2007 acrescentamos 6,5% e reduzimos em 2008 devido a utilização dos valores aplicados

Conta 13240400

Descrição Fundo de Aplicações em Cotas Renda Variável

DESCRIÇÃO
A média dos 03 últimos anos foi mantida para 2006 Em 2007 acrescentamos 6,5 / e reduzimos em 2008 devido a previsão de utilização dos valores aplicados

Conta 13250201

Descrição Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança

DESCRIÇÃO
A média dos 03 últimos anos foi mantida para 2006 Em 2007 acrescentamos 6,5% e reduzimos em 2008 devido a previsão da utilização dos valores aplicados

Conta 13250299

Descrição Remuneração Outros Depósitos Rec Não Vinculados

DESCRIÇÃO
A média dos últimos 3 anos foi mantida para 2006 Em 2007 acrescentamos 6,5 / e reduzimos em 2008 devido a previsão da utilização dos valores aplicados

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

Conta 13250299

Descrição Remuneracao Outros Depoitos Rec Nao Vinculados

DESCRIÇÃO
Média arrecadada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos tres meses (janeiro a março) de 2005 e considerando que no exercicio de 2006 utilizará dos recursos de superavit financeiro para aquisicao de um imóvel para o Instituto

Conta 16000501

Descrição Servicos Hospitalares

DESCRIÇÃO
Média arrecadada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos tres meses (janeiro a março) de 2005

Conta 16000503

Descrição Servicos Radiologicos e Laboratoriais

DESCRIÇÃO
Média arrecadada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos três meses (janeiro a março) de 2005

Conta 16000605

Descrição Servicos Medicos

DESCRIÇÃO
Média arrecadada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base na arrecadação nos três meses (janeiro a março) de 2005

Conta 16001301

Descrição Servicos de Inscricao em Concursos Publicos

DESCRIÇÃO
utilizamos um indice de 5 a 6 / observando tambem o comportamento dos anos anteriores

Conta 16001302

Descrição Servicos de Venda de Editais

DESCRIÇÃO
utilizamos indice de 5 a 6% observando tambem o comportamento dos anos anteriores

Conta 16001399

Descrição Outros Servicos ADMINISTRATIVOS

DESCRIÇÃO
foi observado o comportamento dos anos anteriores e aplicando se um indice de 5 a 6 /

Conta 16004101

Descrição TARIFA BASICA OPERACIONAL DE AGUA

DESCRIÇÃO
utilizamos indices de reajuste em torno de 9 com media das planilhas de custos dos anos anteriores

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

Conta 16004102

Descrição TARIFA DE AGUA

DESCRİÇÃO
utilizamos um indice de reajuste em torno de 9/ com media nas planilhas de custos dos anos anteriores

Conta 16004201

Descrição TARIFA BASICA OPERACIONAL DE ESGOTO

DESCRİÇÃO
utilizamos um indice de reajuste em torno de 9% como media das planilhas de custos dos anos anteriores

Conta 16004202

Descrição TARIFA DE ESGOTO

DESCRİÇÃO
utilizamos um indice de reajustem torno de 9% com media nas planilhas de custos dos anos anteriores

Conta 16004801

Descrição RELIGACAO

DESCRİÇÃO
utilizamos um indice de reajuste em torno de 5 a 6/ observando o comportamento dos anos anteriores

Conta 16009901

Descrição PADRONIZACOES DE AGUA

DESCRİÇÃO
utilizamos um indice em torno de 5 a 6/ observando tambem o comportamento dos anos anteriores

Conta 16009902

Descrição PADRONIZACOES DE ESGOTO

DESCRİÇÃO
utilizamos um indice em torno de 5 a 6/ observando tambem o comportamento dos anos anteriores

Conta 16009903

Descrição SERVICOS PRESTADOS AOS USUARIOS

DESCRİÇÃO
utilizamos o indice de 5 a 6 / observando tambem o comportamento dos anos anteriores

Conta 16009904

Descrição RECEITA SERVICOS ADMINISTRATIVOS ART 62 REG

DESCRİÇÃO
utilizamos o indice de 5 a 6.4 observando tambem o comportamento dos anos anteriores

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

Conta 16009905

Descrição ANÁLISES LABORATORIAIS

DESCRIÇÃO
utilizamos o índice de 5 a 6 / observando também o comportamento dos anos anteriores

Conta 16009906

Descrição LIGACAO

DESCRIÇÃO
utilizamos um índice de 5 a 6 / observando também o comportamento dos anos anteriores

Conta 19180100

Descrição MULTAS POR ATRASO NO PAGAMENTO

DESCRIÇÃO
mantivemos a média das receitas de exercícios anteriores com um acréscimo nas multas e dívida ativa com o incremento das notificações expedidas aos usuários devedores

Conta 19182700

Descrição Multas e Juros Previstos em Contratos

DESCRIÇÃO
mantivemos a média de exercícios anteriores

Conta 19195000

Descrição Multas por Auto de Infração

DESCRIÇÃO
mantivemos a média de exercícios anteriores

Conta 19199900

Descrição Outras Multas

DESCRIÇÃO
mantivemos a média dos exercícios anteriores

Conta 19210600

Descrição Indenizações p/ Danos Causados ao Patrimônio Pub

DESCRIÇÃO
mantivemos a média dos exercícios anteriores

Conta 19219900

Descrição Outras Indenizações

DESCRIÇÃO
mantivemos a média dos exercícios anteriores

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

Conta 18229900

Descrição Outras Restituições

DESCRIÇÃO
mantivemos a media dos exercicios anteriores

Conta 19229900

Descrição Outras Restituições

DESCRIÇÃO
O valor previsto permanece inalterado por se tratar de uma receita que nao tem como utilizar de uma memoria de calculo

Conta 19329901

Descrição RECEITAS TARIFAS DE AGUA ESGOTO E SERVICOS

DESCRIÇÃO
incrementamos a divida ltvz através de notificações expedidas aos usuarios devedores

Conta 19329902

Descrição RECEITAS MULTAS TAXAS E INDENIZACOES

DESCRIÇÃO
incrementamos a divida ativa através de notificações expedidas aos usuarios devedores

Conta 22190000

Descrição Alienacao de Outros Bens Moveis

DESCRIÇÃO
mantivemos os valores de 2005 para os demais exercicios em função dos objetos a serem alienados

Entidade IPREVI INST PREV MUN VICOSA

Conta 12102907

Descrição Contribuição de Servidor Ativo Civil

DESCRIÇÃO
foi considerada a arrecadação de abn/2005 multiplicada por 13 meses e acrescentado o indice de aumento de 15% para os exercicios de 2006 a 2008

Conta 13240200

Descrição Fundos de Aplicacoes em Cotas Renda Fixa

DESCRIÇÃO
foi considerado o valor arrecadado de abn/2005 multiplicado por 12 meses e acrescentado do valor estimado par a a inflação que e 4,5 / de 2006 a 2008

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIA DE CALCULO

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMORIA DE CALCULO

LRF art 4º, § 2º Inciso III

Valores em R\$1 00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
DESPESAS CORRENTES (I)	31 327 155 34	38 589 848 54	16 80	40 041 420 00	9 43	40 257 879 00	0 54	43 241 752 00	7 41	46 424 524 00	7 36
Pessoal e Encargos Sociais	14 626 734 65	17 263 199 23	18 02	17 527 211 00	1 53	19 118 507 00	9 08	21 635 733 00	13 17	24 515 092 00	13 31
Juros e Encargos da Divida	0 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00	0 00	100 00
Outras Despesas Correntes	16 700 420 69	19 326 649 31	15 73	22 514 209 00	16 49	21 139 372 00	6 11	21 606 019 00	2 21	21 909 432 00	1 40
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3 021 615 26	4 182 260 38	38 41	5 591 050 00	33 68	6 252 183 00	11 82	5 927 080 00	5 20	5 827 100 00	1 69
Investimentos	2 463 935 49	3 880 208 45	57 48	5 383 050 00	38 99	6 037 298 00	11 95	5 700 000 00	5 59	5 640 000 00	1 05
Inverssoes Financeiras	157 856 15	2 112 00	98 66	10 000 00	373 48	10 000 00	0 00	5 000 00	50 00	2 500 00	50 00
Amortização de Divida	399 823 62	299 939 94	24 98	188 000 00	37 32	204 885 00	8 98	222 080 00	8 39	184 600 00	16 88
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0 00	0 00	100 00	1 072 600 00	100 00	598 640 00	44 19	595 664 00	0 50	573 498 00	3 72
DESPESA TOTAL	34 348 770 60	40 772 108 93	18 70	46 705 070 00	14 55	47 108 702 00	0 86	49 764 496 00	5 64	52 825 122 00	6 15

MEMÓRIA DE CALCULO DA DESPESA

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA (MG)

Descrição Despesas com Juros e Encargos

DESCRIÇÃO

não ha esta despesa

Descrição Despesas com Amortização de Divida

DESCRIÇÃO

considerações

1 correção de 4 5% nas prestações da divida para os exercicios de 2006 a 2008 (inflação)

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CALCULO

Descrição Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
considerações
1 as obrigações patronais com o Instituto de Previdência que eram despesas orçamentárias tornaram-se extraorçamentárias
2 o salário família que era despesa orçamentária também tornou-se extraorçamentária
3 aumento de 15% para cada exercício devido à correção do salário nominal anualmente

Descrição Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO
considerações
1 o valor da despesa realizada em 2004
2 aumento de 6% para o exercício de 2006 e de 15 para 2007
3 redução de 1 16% para o exercício de 2008

Descrição Investimentos

DESCRIÇÃO
considerações
1 aumento de 33 70% para a despesa em 2006 devido à previsão para construção de obras e instalações
2 redução de 8 95% em 2007 e 10 71 % em 2008

Descrição Inversões Financeiras

DESCRIÇÃO
considerações
1 manteve-se o valor estimado para 2005 em 2006
2 redução de 50% em 2007 e 2008

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMORIA DE CALCULO

Descrição Reserva de Contingencia

DESCRIÇÃO
considerações
1 reserva no valor de 0 59% da despesa total em 2005
2 reserva no valor de 0 41% da despesa total em 2006
3-reserva no valor de 0 27% da despesa total em 2008

Entidade INSTIT MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SERVIDOR

Descrição Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO
Média da despesa realizada nos 02 (dois) exercicios anteriores (2003 e 2004) e com base nos tres meses (janeiro a marco) de 2005

Descrição Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
Média dos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e com base nos gastos dos tres primeiros meses (janeiro a marco) de 2005 mais um percentual de 15% (quinza por cento)

Descrição Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO
Média da despesa realizada nos tres ultimos exercicios (2002 a 2004) e nos tres meses (janeiro a marco) de 2005

Descrição Investimentos

DESCRIÇÃO
Previsão de aquisição de um imóvel no exercicio de 2006 e consequentemente adequação as exigencias do instituto

Entidade SERV AUT AGUA E ESGOTO DE VICOSA

Descrição Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
com os benefícios e vantagens do plano de cargos e da lei 810/91 e a revisao do plano a cada 2/3 anos calculamos uma média de ajustes anula em torno de 7 5%

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMORIA DE CALCULO

Descrição Outras Despesas Corretas

DESCRIÇÃO
nsta conta as maiores despesas ocorrem com energia elétrica que vem representando cerca de 16% da faturamento com algumas reduções já realizadas tais como modificações dos sistemas de água e melhora dos equipamentos estimamos uma media anual de 6% de despesa

Descrição Investimentos

DESCRIÇÃO
procuramos manter a média dos anos anteriores nos investimentos da autarquia a enfase maior e a construção da obra dos interceptores sanitarios Nossa estimativa de manter em torno de 25% dos gastos orçamentarios em investimentos

Entidade IPREVI INST PREV MUN VICOSA

Descrição Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
ha uma previsão de concurso para 2008 visando a contratação de 07 funcionarios que representam o aumento de 66 000 00
ha previsao do pagamento dos inativos dos pensionistas dos diretores e 1 chefe de secretaria com a correção salarial de 15% acarretam o aumento de 1948924 00

Descrição Outras Despesas Corretas

DESCRIÇÃO
foi considerado para o calculo a media dos ultimos 4 meses com a correção de 10% o que equivale ao aumento de 65860 00

Descrição Investimentos

DESCRIÇÃO
considerando que o Instituto ja esta mobilado adequadamente com o seu espaço fisico a aquisição de moveis e equipamentos sera apenas para reposição

Descrição Reserva de Contingencia

DESCRIÇÃO
foi considerado para esta projeção a diferença entre a receita total e a despesa total

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMORIA DE CALCULO

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO XII - RESULTADO PRIMARIO E MEMORIA DE CALCULO

LRF art 4º § 2º, Inciso II

Valores em R\$1 00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES (I)	29 215 253 81	40 024 266 36	46 665 070 00	46 887 286 00	49 722 117 00	52 781 738 00
Receta Tributaria	3 452 274 64	4 074 448 51	4 185 000 00	5 000 175 00	5 490 306 00	5 970 641 00
Receta de Contribuição	1 983 630 31	3 443 641 67	2 914 760 00	2 562 000,00	2 851 500 00	3 171 845 00
Receta Patrimonial	308 297,68	589 999 93	572 600 00	748 248 00	780 906 00	763 765 00
Aplicações Financeiras (II)	308 297 68	587 507 83	568 000 00	735 388 00	775 714 00	759 145 00
Outras Recetas Patrimoniais	0 00	2 492 10	4 600 00	12 878 00	5 192 00	4 620 00
Transferencias Correntes	22 097 334 34	25 644 460 80	31 554 240 00	30 503 644 00	32 020 121 00	33 625 170 00
Demais Recetas Correntes	1 393 716 84	6 271 717 45	7 438 470 00	8 073 021 00	8 579 284 00	9 250 315 00
Recetas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	28 906 956 13	39 436 758 53	46 097 070 00	46 151 918 00	48 946 403 00	52 022 591 00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	9 014 13	48 283 74	40 000 00	221 416 00	42 379 00	43 388 00
Amortização de Empréstimos (VI)	9 014 13	464 74	0 00	0 00	0 00	0 00
Alienação de Ativos (VII)	0 00	47 819 00	40 000 00	221 416 00	42 379 00	43 386 00
Recetas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	28 906 956 13	39 436 758 53	46 097 070 00	46 151 918 00	48 946 403 00	52 022 591 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO XII - RESULTADO PRIMARIO E MEMORIA DE CALCULO

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R\$1 00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DESPESAS CORRENTES (X)	31 327 155 34	38 589 848,54	40 041 420 00	40 257 879 00	43 241 752 00	46 424 524 00
Pessoal e Encargos Sociais	14 826 734 85	17 263 199 23	17 527 211 00	19 118 507 00	21 635 733 00	24 515 092 00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Outras Despesas Correntes	16 700 420 89	19 326 649 31	22 514 209 00	21 139 372 00	21 606 019 00	21 909 432 00
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	31 327 155 34	38 589 848 54	40 041 420 00	40 257 879 00	43 241 752 00	46 424 524 00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3 021 615 26	4 182 260 39	5 591 050 00	6 252 183 00	5 927 080 00	5 827 100 00
Investimentos	2 463 935 49	3 880 208 45	5 393 050 00	6 037 298 00	5 700 000 00	5 640 000 00
Inversões Financeiras	157 856 15	2 112 00	10 000 00	10 000 00	5 000 00	2 500 00
Amortização da Dívida (XIV)	399 823 62	299 939 94	188 000 00	204 885 00	222 080 00	184 600 00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	2 621 791 64	3 882 320 45	5 403 050 00	6 047 298 00	5 705 000 00	5 642 500 00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0 00	0 00	1 072 600 00	598 640 00	595 664 00	573 498 00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	33 948 946 98	40 472 168 99	46 517 070 00	46 903 817 00	49 542 416 00	52 640 522 00
RESULTADO PRIMARIO (IX - XVII)	5 041 990 85	1 035 410 46	420 000 00	751 899 00	596 013 00	617 931 00

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO XII - RESULTADO PRIMARIO E MEMORIA DE CALCULO

MEMÓRIA DE CALCULO DO RESULTADO PRIMARIO

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA (MG)

Descrição Memora de Calculo do Resultado Primario

DESCRIÇÃO

Considerações

1 manter sempre o valor das receitas fiscais maior que o das despesas fiscais (superavit primario)

2 garantir o pagamento das obrigações do municipio (dívida consolidada e restos a pagar de exercicios anteriores)

Descrição Memora de Cálculo do Resultado Primario

DESCRIÇÃO

Descrição Memora de Calculo do Resultado Primario

DESCRIÇÃO

Descrição Memora de Cálculo do Resultado Primario

DESCRIÇÃO

Descrição Memora de Calculo do Resultado Primario

DESCRIÇÃO

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO NOMINAL E MEMORIA DE CALCULO

LRF art 4º, § 2º Inciso III

Valores em R\$1 00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	2 483 869 33	1 265 488 48	95 000 00	1 035 400 00	909 564 00	794 464 00
DEDUÇÕES (II)	4 161 157 04	4 814 825 33	1 829 911,38	5 081 129,44	5 347 427 10	5 853 718 76
Ativo Disponível	3 626 569 99	4 407 766 64	1 848 950 66	4 232 991 44	4 414 575 10	4 603 881 76
Haveres Financeiros	1 109 120 78	1 126 589 75	13 000 00	1 241 138 00	1 364 852 00	1 500 837 00
(-) Restos a Pagar Processados	574 533 73	719 531 06	32 039 28	413 000 00	432 000 00	451 000 00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	1 677 287 71	3 549 336,85	1 734 911,38	4 025 729,44	4 437 863,10	4 859 254 76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV)	1 677 287 71	3 549 336 85	1 734 911 38	4 025 729 44	4 437 863 10	-4 859 254 76
RESULTADO NOMINAL	0 00	1 872 049 14	1 814 425 47	2 290 818 06	412 133 66	421 391 66

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO NOMINAL E MEMORIA DE CALCULO

MEMORIA DE CALCULO DO RESULTADO NOMINAL

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA (MG)

Descrição Memória de Calculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

Considerações

- 1 manter o valor da dívida consolidada dentro dos limites estabelecidos pelas resoluções do Senado
- 2 garantir a redução do valor da dívida consolidada do município
- 3 reajuste das deduções em 4,5% para os exercícios de 2006 a 2008 (inflação)

Descrição Memória de Calculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

Entidade SERV AUT AGUA E ESGOTO DE VICOSA

Descrição Memória de Calculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

para os saldos previstos utilizamos o índice de 4,5%

Entidade IPREVI - INST PREV MUN VICOSA

Descrição Memória de Calculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

foi considerado o acréscimo de 4,5% (inflação) na disponibilidade financeira dos exercícios de 2006 a 2008

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO XIV - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.483.869,33	1.265.488,48	95.000,00	1.035.400,00	909.584,00	794.464,00
DEDUÇÕES (II)	4.161.157,04	4.814.825,33	1.829.911,38	5.061.129,44	5.347.427,10	5.653.718,76
Ativo Disponível	3.626.569,99	4.407.768,84	1.848.950,68	4.232.991,44	4.414.575,10	4.603.881,76
Haveres Financeiros	1.109.120,78	1.128.589,75	13.000,00	1.241.138,00	1.364.852,00	1.500.837,00
(-) Restos a Pagar Processados	574.533,73	719.531,06	32.039,28	413.000,00	432.000,00	451.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.677.287,71	-3.549.336,85	-1.734.911,38	-4.025.729,44	-4.437.843,10	-4.859.254,76

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA (MG)

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

Para o cálculo do montante da dívida foram considerados:

1- o reajuste dos juros foi realizado utilizando a tabela oficial da T.JLP (taxa de 0,8125% a.m.)

2- as parcelas do pagamento das amortizações e juros da dívida são deduzidas mensalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e logo após faz-se a correção dos juros

Entidade: INSTIT. MUNIC. DE ASSISTENCIA SERVIDOR

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

Média da despesa realizada nos 02 (dois) exercícios anteriores (2003 e 2004) e com base nos três meses (janeiro a março) de 2005.

VICOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO XIV - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

Entidade: IPREVI - INST. PREV. MUN. VICOSA

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO
não há dívida e nem previsão de dívidas para o futuro.

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

VICOSA**Índice Geral**

Relatório	Página
Mensagem da LDO	3
Projeto de Lei da LDO	6
Demonstrativo I - Metas Anuais	14
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	15
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	16
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido	17
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	18
Demonstrativo VI - Avaliação Financeira do Regime Próprio de Previdência Social	19
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	21
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	22
Demonstrativo IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	24
Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo	27
Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo	50
Demonstrativo XII - Resultado Primário e Memória de Cálculo	55
Demonstrativo XIII - Resultado Nominal e Memória de Cálculo	58
Demonstrativo XIV - Montante da Dívida e Memória de Cálculo	61

Assinaturas

